DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/01- DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Grupo Camafeuzinho, bem como à Professora Marina Gregolin e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ***DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO*** ao Grupo Camafeuzinho**,** pela conquista do primeiro lugar no Festival da Primavera de Campos de Jordão, bem como à Professora Marina Gregolin.

Parágrafo único - O Diploma referido no "*caput*" do Artigo 1º será entregue as homenageadas, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 20 de novembro de 2001.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
= Coordenador substituto =

CM n.º 112/2001
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, SUBSCRITO PELA VEREADORA ANA LÚCIA PAGLIUSI COSTA
Entregue em 03.12.2001